

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de HULHA NEGRA			C.N.P.J. 94.702.784/0001-43		
Endereço Av. Getúlio Vargas, 1562					
Cidade HULHA NEGRA		U.F. RS	C.E.P. 96460-000	DDD/Telefone (53) 3249-1013	
Banco BANRISUL	Agência 1063		Conta corrente 04.187947.0-6		Praça de Pagamento
Nome do Responsável CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO				C.P.F. 302.241.870-15	
Nº R. G. / Órgão Expedidor 5004547757 SSP/RS		Cargo Prefeito	Função Gestor Municipal		
Endereço Av. Getúlio Vargas, 1562			C.E.P. 96460-000		
Home Page: https://hulhanegra.rs.gov.br/		e-mail: gabinete@hulhanegra.rs.gov.br			

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.
Endereço		C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Melhores Amigos	Início A partir da publicação no DOE	Término 16 meses
Identificação do Objeto: Atendimento de no mínimo 150 animais através da ação pretendida.		
Justificativa da Proposição:		
<p>No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus donos e do Poder Público.</p> <p>O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública.</p> <p>É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.</p> <p>A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.</p> <p>Não há como negar que a superpopulação de animais, conseqüência da procriação desordenada, é conseqüência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não cumpre sua obrigação constitucional de promover a educação ambiental e a conscientização da população para a preservação do ambiente, consoante o disposto no artigo 225, §1º, inciso VI da CF.</p>		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 30.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	13ºmês	14ºmês	15ºmês	16mês		

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 12.294,12					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta	13º mês	14ºmês	15ºmês	16º mês		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.		Execução	Animal esterilizado	Anual		
		Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semi domiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariectomia, utilizando incisões do tipo mini celiotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.	R\$200,00 (valor da castração por animal)	150 animais	A Partir da Publicação no DOE	16 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
3.3.50.43	Despesas Correntes Esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semi domiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariectomia, utilizando incisões do tipo mini celiotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.		R\$ 30.000,00	R\$ 12.294,12
TOTAL GERAL		R\$ 42.294,12	R\$ 30.000,00	R\$ 12.294,12

Colocar o R\$ onde houver valor em dinheiro.

7 - DECLARAÇÃO

4

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Hulha Negra, 06 de junho de
2023
Local e Data

Carlos Renato Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Assinatura do responsável pela Instituição ou órgão governamental

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Secretária Estadual do Meio Ambiente e infraestrutura